



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para o planejamento para registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de confecção de adesivos diversos, banners, faixa, placas, silk screen e outros, afim de atender as necessidades da administração municipal.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria Demandante:	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.
Responsável pela Demanda:	Valter Nunes de Paula
Unidades Gestoras	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.
Objeto:	Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de serviços de confecção de adesivos diversos, banners, faixa, placas, silk screen e outros, afim de atender as necessidades da administração municipal.

2.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Leis complementares Municipais 1214/2013 e 1597/2022.

2.2. Das contratações anteriores:

O objeto do futuro processo licitatório foi adquirido anteriormente, considerando que se trata de serviço essencial destinadas ao atendimento das secretarias demandantes do Município.

2.3. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras

A demanda compreendida atenderá a todas as secretarias e unidades administrativas do município.

2.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

No presente estudo técnico o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados para facilitar a elaboração das propostas dos interessados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000



34 3834-2000



2.5. Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar nº 123 (MPEs)

Deve ser exclusivo para Micro empresas, empresas de pequeno porte e assemelhadas e de acordo com as Leis complementares que instituem o tratamento diferenciado no município e regulamentam o limite territorial.

2.6. Não utilização do Catálogo Eletrônico:

Os serviços a serem adquiridos, não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não encontra-se contemplado dentre os objetos já padronizados

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação refere-se à necessidade de contratação de uma empresa especializada na confecção de materiais de comunicação visual, contemplando a produção de adesivos e banners destinados a avisos, campanhas, e quaisquer outras atividades que necessitem deste serviço.

Este serviço é essencial para atender às demandas das Secretarias do Município de Guimarães, justificando-se pelos seguintes motivos:

- ✓ A confecção de plotagem total com arte destinada à identificação dos veículos do município e em especial aos veículos de transporte escolar deve obedecer rigorosamente às normas estabelecidas pelo art. 136, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.
- ✓ A contratação de uma empresa especializada garante a conformidade com tais regulamentos.
- ✓ A comunicação visual é uma ferramenta crucial para informar e orientar a população, além de valorizar as conquistas e obras públicas por meio das placas de inauguração.
- ✓ A expertise de uma empresa especializada assegura a produção de materiais gráficos de alta qualidade, proporcionando uma comunicação visual eficiente e impactante.
- ✓ Portanto, a realização de contratação da empresa especializada em confecção e instalação de materiais de comunicação visual se faz imprescindível para garantir a qualidade, conformidade legal e eficiência na comunicação das atividades e informações das Secretarias do Município de Guimarães.

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO:

Os itens, objeto da presente licitação deverá (ão) ser entregues de forma parcelada, mesmo que em pequenas quantidades, após assinatura do contrato/Ata de RP, mediante ordem de compra, segundo a demanda e necessidades do Ser. Será exigida a apresentação da prova, antes da execução dos serviços, para aprovação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000



34 3834-2000



As provas deverão ser confeccionadas conforme arte que será encaminhada em anexo à solicitação das provas.

As provas deverão ser apresentadas na Secretaria solicitante, em até 5 (cinco) dias úteis da solicitação. Para tanto, após receber o e-mail de solicitação, a contratada deverá fazer o agendamento prévio com o Secretário requisitante, para aprovação.

As entregas dos produtos deverão ser na totalidade da requisição.

4.1 DO PRAZO E LOCAL:

As entregas deverão ser feitas nos horários de expediente: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no almoxarifado municipal, a rua Guimarães, nº 280, Centro, sendo que a entrega fora dos horários de expediente não será aceita.

No ato do recebimento, o funcionário designado, providenciará a conferência dos itens entregues com a arte aprovada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado possibilitou uma análise sobre as possíveis formas de contratar o objeto supracitado, tendo como parâmetro o melhor custo benefício, possibilitando ao órgão impedir a celebração de contratos com preços superiores.

Durante o desenvolvimento deste estudo de caso foram analisados os procedimentos que compõem as atividades no ramo de mercado, a partir da natureza do(s) objeto(s) a qual o processo se refere. À vista disso, o setor requisitante conclui que ao abrirmos um pregão eletrônico, com a o Sistema de Registro de Preços, conseguiremos mais rentabilidade. Tal escolha permite eficácia na compra e eficiência no quesito tempo, sem comprometer a qualidade da entrega, bem como, evitará a aquisição descentralizada desses impressos, diminuindo significativamente seus custos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de pessoa jurídica especializada em comunicação visual, objetivando a manutenção do contínuo serviço da Prefeitura Municipal de Guimarânia, suas Secretarias e Departamentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Rua Guimarães, 280 | Centro - Guimarânia/MG
CEP: 38730-000



34 3834-2000



A entrega do objeto, carga, descarga, instalação (quando houver) e remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem (quando houver), despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos decorrentes do fornecimento e/ou substituições do objeto, deve ser de responsabilidade da contratada, sem ônus para contratante.

A Licitação será via Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço por Item, permitindo que a Administração adquira o item à medida que for sendo necessário, respeitando os limites orçamentários sem gastos onerosos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO, ESTIMATIVA DE VALOR DE MERCADO, ACOMPANHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS.

SEQ	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	M²	10	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM PVC 3M.M COM APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL	444,83	4.448,30
2	M²	5	CONFEÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO POLIDO CORROIDO COM ACABAMENTO INSTALADA.	2.173,16	10.865,80
3	UN	10	CONFEÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM COM ESTOJO TAMANHO 12X18	380,66	3.806,60
4	M²	40	CONFEÇÃO DE PLACA EM CHAPA PRETA Nº 14 REVESTIDA EM PELÍCULA REFLETIDA EM GRAUTÉCNICO COMERCIAL APLICADO	488,53	19.541,20
5	M²	50	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO RECORTE ELETRÔNICO DIVERSAS CORES	146,33	7.316,50
6	M²	100	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO BRANCO COM IMPRESSÃO DIGITAL APLICADO.	137,33	13.733,00
7	M²	50	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO BRANCO FOSCO PROMOCIONAL COM IMPRESSÃO DIGITAL APLICADO.	130,00	6.500,00
8	M²	30	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO RECORTE ELETRÔNICO REFLETIVOS DIVERSAS CORES.	171,10	5.133,00
9	M²	50	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO DIGITAL	143,54	7.177,00
10	M²	30	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANNER EM LONA 440 G COM IMPRESSÃO DIGITAL ACABAMENTODE BASTÃO DE MADEIRA PONTEIRA E CORDÃO.	162,62	4.878,60
11	M²	150	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXA EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL ACABAMENTO DE BASTÃO DE MADEIRA E PONTEIRA.	112,00	16.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000



34 3834-2000



12	M²	50	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA 440 G COM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO DE ILHOSINSTALADA.	150,00	7.500,00
13	M²	20	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA COM ESTRUTURA DE METALON 30X 30 COM CHAPA 18 REVESTIDO DE ACM ALUMÍNIO COMPOSTO E ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL.	304,00	6.080,00
14	M²	80	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA COM ESTRUTURA DE METALON 30X30 CHAPA 18 COM ACABAMENTO EM LONA FRONT LIGHT 440 G COM IMPRESSÃO DIGITAL.	445,63	35.650,40
15	M²	10	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEM COM ESTRUTURA DE METALON 30X30 CHAPA 18 REVESTIDO DE ACM ALUMÍNIO COMPOSTO, COM RECORTE ELETRÔNICO E ACABAMENTO EM POLICARBONATO.	870,33	8.703,30
			VALOR TOTAL		158. 283,70

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 O parcelamento desta contratação foi adotado pois os itens à licitar, possuem múltiplas capacidades e categorias específicas individualizadas.

8.2 A licitação será organizada por item, uma vez que o objeto é divisível e o parcelamento não implica em prejuízo para o conjunto da solução, tampouco gera perda de economia de escala.

8.3 Adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade dos objetos, possam fazê-lo por itens.

8.4 As entregas e execuções serão parceladas conforme a demanda da Administração Pública.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS;

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

Somente será realizado contratações futuras do mesmo objeto, caso haja itens frustrados ou aqueles itens que não foram previstos nesta contratação, com vistas de atender a demanda de necessidades futuras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP. 38730-000



34 3834-2000

Manalicia

mbeermardes



10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA E O PLANEJAMENTO- PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL.

10.1 A contratação pretendida não se refere a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação, que acarrete aumento da despesa em relação a Lei Orçamentária Anual, ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se adquirir os itens descrito neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário estimado, com qualidade e especificações repassadas, aptas a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

12.1 Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A contratada deve possibilitar a implementação de sustentabilidade na gestão dos suprimentos, devendo guiar-se pela legislação vigente para a correta segregação e destino ambientalmente adequado;

13.2 O funcionário deve tomar as devidas providências, sempre que lhe forem cabíveis como recolher os resíduos descartados, de forma seletiva, e dar os devidos fins sustentáveis;

13.3 Evitar em toda prestação de serviço, o desperdício e a geração de resíduos sem reaproveitamento;

13.4 Otimizar o transporte dos objetos e/ou funcionários para redução de gastos e impacto ambiental.

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

14.1 Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Rafael", "Dionísio", "Alcides", "Mônica", and "Mônica"]

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Rua Guimarães, 280 | Centro - Guimarânia/MG
CEP. 38730-000



34 3834-2000

mm3bermarides

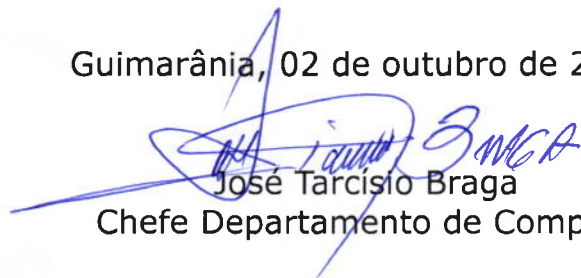
monalisa



15. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Guimarães, 02 de outubro de 2024.



José Tarcísio Braga
Chefe Departamento de Compras



Camila Cristina Caixeta Silva
Coord. Vigilância Sanitária;



Leticia Cristina Silva
Nutricionista



Morrana Caroline de Lima
Auxiliar Administrativo



Monalisa Luiza Caixeta
Auxiliar Administrativo



SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Rua Guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000



34 3834-2000



16. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão.

Com base nas informações levantadas, evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, **declaro ser viável** a contratação pretendida, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nos Termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Guimarães/MG, 02 de outubro de 2024.

Valter Nunes de Paula
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Daniella Queiroz Moreira
Secretária Municipal de Saúde

Michelle Nara Braga Bernardes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Valci Aparecida Xavier Guimarães
Secretária Municipal de Educação

Tony dos Reis Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Meio ambiente

Rafael Garcia Bernardes
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Hélio Alves de Camargos
Secretário Municipal de Esportes

Cláudio Guimarães Caixeta
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP. 38730-000



34 3834-2000